

PORTARIA N.º 15, de 14 de maio de 2012

TEXTO COMPILADO

Estabelece regras para a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica no âmbito da pós-graduação da Escola de Direito de Brasília/EDB.

A Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º As aulas de Metodologia da Pesquisa Jurídica, disciplina obrigatória na pós-graduação, serão transmitidas virtualmente em oito módulos.

Art. 2º Os nono e décimo módulos serão ministrados pessoalmente pelos professores vinculados ao Centro de Pesquisa - CEPES, visando à sedimentação dos conhecimentos estudados, Com duração de 2horas cada um dos módulos presenciais.

Art. 3º A avaliação da disciplina consistirá na apresentação do projeto de pesquisa, observados todos os requisitos transmitidos nos módulos.

§ 1º A data da entrega do projeto será o dia 1º de março, para os alunos que concluíram o curso em dezembro e 1º de setembro para aqueles que concluíram em junho, ou o primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Será possível uma prorrogação de 30 dias desta data, desde que requerida na secretaria do curso de modo justificado, mediante pagamento de taxa administrativa (NR, alterado pela Portaria 40/2014)

§ 2º-A. O pedido de prorrogação deve se dar até o último dia previsto para a entrega do Projeto de Monografia, sob pena de reprovação imediata do aluno. (NR, alterado pela Portaria 27/2013)

§ 2º- B Deferida a prorrogação, o prazo para entrega é de 30 dias contados do prazo da 1ª entrega 1º abril ou 1º de outubro, nos termos do § 1º. (NR, alterado pela Portaria 27/2013)

§ 3º No caso de não cumprimento do prazo da prorrogação o aluno será considerado automaticamente reprovado na disciplina, e deverá cursá-la novamente, arcando com o ônus financeiro da disciplina.

§ 4º O projeto deverá ser entregue na secretaria da EDB, em uma via impressa.

§ 5º A correção do projeto observará as regras estabelecidas no formulário anexo à presente portaria, com pontuação entre 0 e 10 pontos.

§ 6º A média mínima para a aprovação é 6 pontos.

Art. 4º [Revogado, pela Portaria 27/2013]

Art. 5º Os alunos que obtiveram nota entre 5,6 e 5,9 poderão rerepresentar o projeto, no prazo improrrogável de 30 dias contados desde a data de sua devolução, sem a necessidade de participação na recuperação.

Art. 6º Os projetos serão corrigidos em até 30 dias.

Art. 7º [Revogado pela Portaria EDB 27/2013]

Art. 8º A constatação de plágio no projeto de pesquisa implicará na atribuição de nota zero e reprovação automática do aluno, sem que haja possibilidade de reapresentação do projeto.

Art. 9º O CEPES, Centro de Pesquisa da Escola de Direito de Brasília, é o órgão responsável para a correção dos projetos e para a aplicação da recuperação.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EDB.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julia Maurmann Ximenes', is written over a light gray rectangular background.

JULIA MAURMANN XIMENES
Diretora-Geral

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA		Semestre/Ano
Curso:		NOTA DO PROJETO
Professor(a):		
Aluno (a):		

Aspectos Formais (4 pontos)

O Sumário do projeto de pesquisa está como o requerido. (Introdução, Problematização-Hipótese, Revisão de literatura, Metodologia, Roteiro Preliminar da Monografia e Referências Bibliográficas)

A formatação e os aspectos gráficos do trabalho estão corretos. (Margem, tamanho da fonte, paragrafação, espaçamento, recuos, notas de rodapé, citações diretas e indiretas, títulos e subtítulos); citações no corpo do texto estão de acordo com o padrão ABNT. Se não, indicar. Se houver problema com algum desses elementos, indique.

As referências bibliográficas ao longo do texto (notas de rodapé ou autor-data) foram colocadas de maneira correta. Se não, indicar.

O texto apresenta linguagem adequada, ideias concatenadas e claras, coesão e coerência.

Aspectos de Conteúdo

Introdução (1 ponto)

O tema está indicado claramente. Há justificativa para o tema escolhido. Apresentou a relevância política, social e acadêmica do tema.

Demonstrou a viabilidade da pesquisa.

Problematização-Hipótese (2 pontos)

O problema está formulado de maneira clara e precisa. Há delimitação do problema com indicações dos referenciais teóricos.

A(s) hipótese (s) da pesquisa está clara e precisa.

Revisão de Literatura (2 pontos)

Os argumentos teóricos foram apresentados.

O problema e a hipótese estão conectados a partir da argumentação teórica.

Metodologia (1 ponto)

As técnicas de pesquisa foram apresentadas.

O tipo de abordagem de pesquisa está clara. (Pesquisa dogmática ou instrumental, Pesquisa sócio-jurídica, pesquisa epistemológica). Há adequação entre o tipo de abordagem e o tipo de técnica apresentada.

Considerações Adicionais

Assistente de Correção: